

Concurso ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – CFSd 2014 - Convocação de candidatos

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra o direito fundamental de acesso à justiça, que deve ser compreendido como o direito de acesso à solução justa para o conflito de interesses;
CONSIDERANDO a consensualidade como método adequado e eficiente para a solução de conflitos que envolvem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o artigo 3º do Lei Federal nº 13.105/2015, que consagra o dever estatal de estímulo aos métodos de solução consensual de controvérsias;

CONSIDERANDO o art. 174 da Lei Federal nº 13.105/2015, que determina que os Estados deverão criar câmaras de mediação e conciliação, visando a solução consensual de conflitos no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei nº 13.140/2015, o qual prevê a possibilidade de criação de câmara de prevenção e resolução administrativo de conflitos pelas pessoas jurídicas de direito público;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução 4.710 de 30 de maio de 2021, que cria o Núcleo de Autocomposição da Procuradoria Geral do Estado NAC/PGE e na Resolução PGE nº 4.430, de 05 de agosto de 2019, que regulamenta a Câmara Administrativa de Solução de Litígios – CASC, instituída pelo Decreto Estadual nº 46.522, de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.629, de 04 de abril de 2022, que regulamenta a autocomposição no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.546, de 10 de janeiro de 2022, que fixou as idades mínima e máxima para ingresso na PMERJ em 18 (dezoito) e 32 (trinta e dois) anos;

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo demanda oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo SEI nº 140001/049880/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFDS/14)**, a fim de terem ciência do **PLANO DE NEGOCIAÇÃO** e manifestação da adesão, por meio de oposição da assinatura na minuta de **TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO**, a comparecerem à Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRSP), situada na Av. Marechal Fontenelle, nº 2.906, bairro Jardim Sulacap, Rio de Janeiro, RJ, nas próximas 48h úteis, após esta publicação, no horário compreendido das 9h às 18h.

OBS: AMANHÃ, DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA DRSP.

Nº	NOME
1	Alvaro Assis Casdozo
2	Anderson Tranqueira Teixeira
3	Bruno Luiz de Almeida Castro
4	Carlos Alberto B. da Fonte
5	Carlos Eduardo Delfim Tibcherany
6	Caubi Ednaldo de Castro Silva
7	Charles Leonardo de Oliveira
8	David Gonçalves Felix
9	Demerval Faria Junior
10	Diego Mota de Castro
11	Edilenon Bastos Vianna
12	Elenor Lisboa dos Santos
13	Fernando de Oliveira Rodrigues
14	Fillipe Sant Anna da Silva
15	Flavio Luis da Silva
16	Helder Conceição Bento Bongiovanni
17	Jose Claudiano Cavalcante da Silva
18	Josias de Souza Barbosa Neto
19	Julio Cesar Bispo Rangel
20	Leandro Sarlo Moreira
21	Leandro Silva Dias
22	Leonardo Lázaro Pereira da Fonseca
23	Luiz Henrique Costa
24	Marcio Luis dos S. Rodrigues
25	Marcos Antonio Guimaraes da Silva
26	Marileia Dias Correia
27	Mario Marcelo Ferreira da Silva
28	Otávio Fernandes da Cruz
29	Raphael Mattos Policarpo
30	Rodnei Pinheiro Chaves
31	Rodrigo Gomes Silva
32	Ronaldo Jose da Silva
33	Sandro Vinicius Teixeira Gonçalves
34	Sergio Ramos da Silva
35	Viviane Silva Matias de Almeida Nascimento
36	Wesley Cristiano da Costa Pereira

Todos os candidatos supramencionados deverão comparecer portando documento de identificação com foto.